

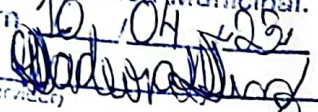


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 10/04/23

(Secretaria)

Dispõe sobre a designação de servidora para o exercício da função de Coordenação da Vigilância em Saúde do Município de Liberdade.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, considerando a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS) instituída pela Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018, pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS); considerando que a Política Nacional de Vigilância em Saúde é uma política pública de Estado e função essencial do SUS, tendo caráter universal, transversal e orientador do modelo de atenção nos territórios, sendo a sua gestão de responsabilidade exclusiva do poder público; considerando que se entende-se por Vigilância em Saúde o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças; considerando as responsabilidades dos entes federativos na execução da Política Nacional de Vigilância em Saúde e em especial ao municipal referida no artigo 13 da Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018, pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora Aynoã da Silva Maciel designada para a função de Coordenadora da Vigilância em Saúde do Município de Liberdade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 10 de abril de 2023.


Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: (32) 3293-1837

E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br